



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Solicita aprovação para Aquisição de Parafusadeira / Furadeira e Ventilador de Coluna

ALEXANDRE
ZADA
25/03/2025 14:35

SANDRO
BELTRAMI
25/03/2025 15:45

Nos termos da PORTARIA PRESI Nº 337/2022, solicitamos autorização para dar prosseguimento na contratação conforme segue abaixo:

1. Identificador da demanda no PAC

Unidade Demandante: Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG

Unidade Gestora do Contrato: Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG

Item 11018 - PAC CMLOG 2025.

- Aquisição de (item nº 01) Furadeira/Parafusadeira.

Item 11018 - PAC CMLOG 2025.

- Aquisição de (item nº 02) Ventilador de Coluna.

Valor estimado da aquisição: **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Prioridade MÉDIA.

2. Descrição da necessidade

O PROAD em questão se destina à aquisição dos seguintes Itens de permanente:

Item	Especificação	Quantidade
01	Parafusadeira / Furadeira	02
02	Ventilador de Coluna	15



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há vinculação ou dependência a outro DFD.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens.

A entrega dos itens deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho.

2.3. Modalidade de Contratação Prevista

A contratação prevista ocorrerá através de Compra Direta, em consonância ao previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que tem seu limite atualizado no Decreto nº 11.317/2022.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

***Valor atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024, para o inciso II do caput do Art. 75: R\$62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).*

3. Justificativa

A aquisição do item 01 é essencial para auxiliar a Seção de Almojarifado, especialmente a equipe terceirizada, na adaptação das estantes para paletes e na reutilização/ajustes de materiais permanentes (cadeiras, estantes, mesas, etc).

A aquisição do item 02 se justifica pela ausência de estoque e pela demanda, com quantitativo calculado para atender às unidades e evitar compras desnecessárias.

A especificação detalhada de cada item, presente no **Termo de Referência**, baseia-se em aquisições anteriores do Tribunal, com ajustes para melhoria e padronização do mobiliário, levando em conta as ofertas do mercado.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

Esta contratação se insere dentro do objetivo estratégico "Promover o trabalho decente e a sustentabilidade". A aquisição dos equipamentos contribuirá para a promoção de um ambiente seguro para os trabalhadores e demais usuários da edificação.

5. Quantidade a Ser Contratada

A quantidade a ser adquirida está acima mencionada, sendo:

- 02 (duas) unidades para o item nº 01 (Parafusadeira / Furadeira).
- 15 (quinze) unidades para o item nº 02 (Ventilador de Coluna).

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado para a aquisição é de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, conforme apurado em consultas iniciais ao mercado.

- Aquisição de (item nº 01) Furadeira/Parafusadeira

Os recursos são oriundos da verba contemplada no **item 11018 - PAC CMLOG 2025**.

Natureza da Despesa: **4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente**

Subitem: 34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

O valor estimado para a aquisição é de **R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, conforme apurado em consultas iniciais ao mercado.

- Aquisição de (item nº 02) Ventilador de Coluna.

Os recursos são oriundos da verba contemplada no **item 11018 - PAC CMLOG 2025**.

Natureza da Despesa: **4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente**

Subitem: 34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Sandro Beltrame

Matrícula: 1408

Lotação: Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Coordenador da CMLOG

E-mail: sandro.beltrame@trt12.jus.br ou cmlog@trt12.jus.br

Fone: 3216-4151

Integrante Demandante Substituto

Nome: Alceu Aquini Dias Filho

Matrícula: 1726

Lotação: Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-chefe do Setor de Materiais

E-mail: semat@trt12.jus.br

Ramal: 48 3216-4141

Integrante Técnico

Nome: Edilson Zilto Forte

Matrícula: 2619

Lotação: Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Chefe de Seção

E-mail: samox@trt12.jus.br

Ramal: 48 3206-41541

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Alexandre Zaia

Matrícula: 1474

Lotação: Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Especializado

E-mail: samox@trt12.jus.br

Ramal: 48 3216-41543



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

8. Responsável pela oficialização da demanda

Unidade Demandante: Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG

Nome: Sandro Beltrame

Cargo: Coordenador de Material e Logística.

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Data: 25/03/2025

Sandro Beltrame

CMLOG